

LEI Nº 950/89

**“REVOGA A LEI Nº 888/88, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1988, QUE
AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIREITO DE USO SOBRE ÁREA VERDE DO
BAIRRO CAMPOS ELÍSEOS”**

O Povo do Município de João Monlevade, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica revogada a Lei no 888~88, promulgada em 14 de Dezembro de 1988, que autoriza o Poder Executivo Municipal a dar em concessão de uso à Firma individual AFONSO LIGÓRIO FERREIRA, estabelecida à Rua Ponte Nova - no 194, Bairro de Lourdes, uma área de terras medindo 2.000,00 m², área verde do Bairro Campos Elíseos, nesta cidade, pelo prazo de 10 (dez) anos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Monlevade, 30 de novembro de 1989.

**Leonardo Diniz Dias
Prefeito Municipal**